

PORTARIA Nº 402/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 05/2020 - B.W. COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME / ONLINE CERTIFICADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital A3, pelo período de 3 anos para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Roberta Linck - Matrícula nº 225308

Fiscal Substituto: José Bonifácio Araújo Silva - Matrícula nº 126592

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - Matrícula nº 126592

Gestor Substituto: Roberta Linck - Matrícula nº 225308

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcc94b96

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar